



LEI ORDINÁRIA Nº 855, DE 09 DE MAIO DE 2025

“ALTERA LEI ORDINÁRIA Nº 849, DE 14 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, faz saber o Plenário aprovou, e Eu, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Altera o do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 849 de 14 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de **ANDRÉIA DOS SANTOS SOUSA**, o prédio público da Escola Municipal Solidária II, situada no Distrito Vila Dezesesseis do Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., Augustinópolis/TO., aos 09 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f34f9-09052025163709**